



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 49/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO APROVADO *AD REFERENDUM* PELO DIRETOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DESTA UNIVERSIDADE E A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO **CONTRATO Nº 96/2012**, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, RELATIVO AO PROJETO DE PESQUISA “MODELAGEM E SIMULAÇÃO DO EFEITO ELETROMAGNÉTICO NA MITIGAÇÃO DA INCRUSTAÇÃO CARBONÁTICA” NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR E NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO FEST, RECOMENDANDO QUE AS INADEQUAÇÕES APONTADAS NO ITEM 2.6.11 DO RESUMO DOS APONTAMENTOS DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL EMITIDO PELA DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **024594/2011-26**.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE